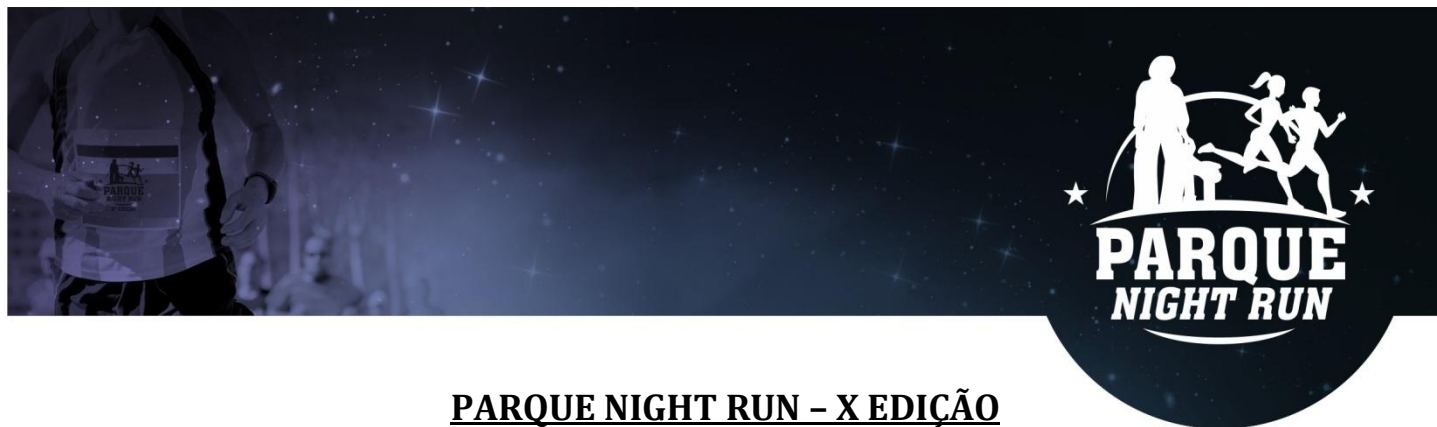




PARQUE NIGHT RUN - X EDIÇÃO

Estância Turística de Barretos – São Paulo

I – A PROVA

A prova de corrida de rua, será realizada no dia 07 de março de 2026, no município da Estância Turística de Barretos – São Paulo.

➤ **Horários para prova de 21 km**

Concentração: 16h30

Largada Única: 18h30

➤ **Horários para prova de caminhada, 5, e 10kmm**

Concentração: 16h30

Largada Única: 19h00

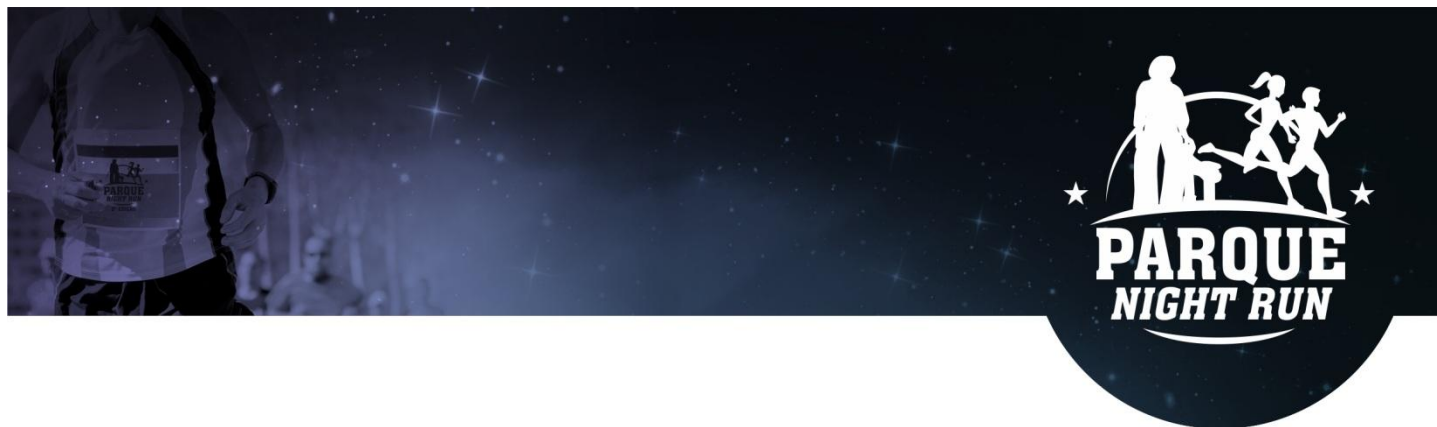
A organização, poderá alterar a forma de largada de acordo com as exigências e protocolo municipais e do local a ser realizado o evento. Em caso de alteração será anunciado nas redes sociais oficiais do evento e alterado neste regulamento.

II – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

A prova é uma corrida de rua, de aproximadamente 5.000 metros (5km), 10.000 metros (10km) e 21,0975 metros (21km), bem como caminhada de aproximadamente 5.000 metros (5km).

Percurso de até 5km, somente poderão participar da prova atletas com 14 (catorze) anos completos até o dia 31 de dezembro de 2026. Norma 12, Confederação brasileira de atletismo (CBAT).

Percurso de até 10 e 21km, somente poderão participar da prova atletas com 16 (dezesesseis) anos completos até o dia 31 de dezembro de 2026. Norma 12, Confederação brasileira de atletismo (CBAT).



A participação do atleta inscrito no evento, é individual e intransferível, ou seja, não poderá em nenhuma hipótese, revezar a participação com outro atleta, bem como ceder sua participação para outro atleta não inscrito, sob pena de desclassificação.

O atleta ao proceder com a inscrição, declara expressamente estar em condições adequadas de saúde para participar do evento.

III-INSCRIÇÕES

No ato das inscrições, além dos preenchimentos das perguntas normais, o atleta deverá ler a aceitar o termo, conforme mencionado neste regulamento.

As inscrições terão os seguintes custos:

Lançamento **LOTE BLACK FRIDAY (CAMINHADA, 5 E 10KM):**

28 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025:

R\$ 90,00 (Noventa reais + taxa do site)

R\$ 80,00 (Oitenta reais + taxa do site) *Idosos 60+ e PCD

Lançamento **LOTE BLACK FRIDAY (21KM):**

28 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025:

R\$ 120,00 (Cento e vinte reais + taxa do site)

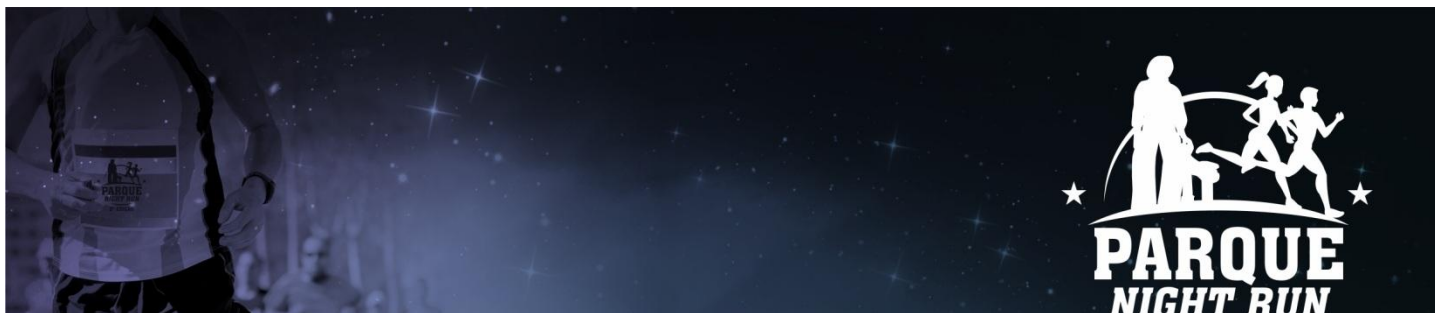
R\$ 80,00 (oitenta + taxa do site) * Idosos 60+ idade e PCD

Lançamento **1º LOTE (CAMINHADA, 5 E 10KM):**

02 de dezembro 2025 a 05 de janeiro de 2026:

R\$ 110,00 (Cento e dez reais + taxa do site)

R\$ 90,00 (noventa reais + taxa do site) *Idosos 60+ e PCD



Lançamento 1º LOTE (21KM):

02 de dezembro 2025 a 05 de janeiro de 2026:

R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais + taxa do site)

R\$ 110,00 (cento e dez reais + taxa do site) *Idosos 60+ e PCD

Lançamento 2º LOTE (CAMINHADA, 5 E 10KM):

06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026:

R\$ 130,00 (Cento e trinta reais + taxa do site)

R\$ 90,00 (noventa reais + taxa do site) *Idosos 60+ e PCD

Lançamento 2º LOTE (21KM):

06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026:

R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais + taxa do site)

R\$ 110,00 (Cento e dez reais + taxa do site) *Idosos 60+ e PCD

Lançamento 3º LOTE (CAMINHADA, 5 E 10KM) ou até esgotar as inscrições:

07 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2026:

R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais + taxa do site)

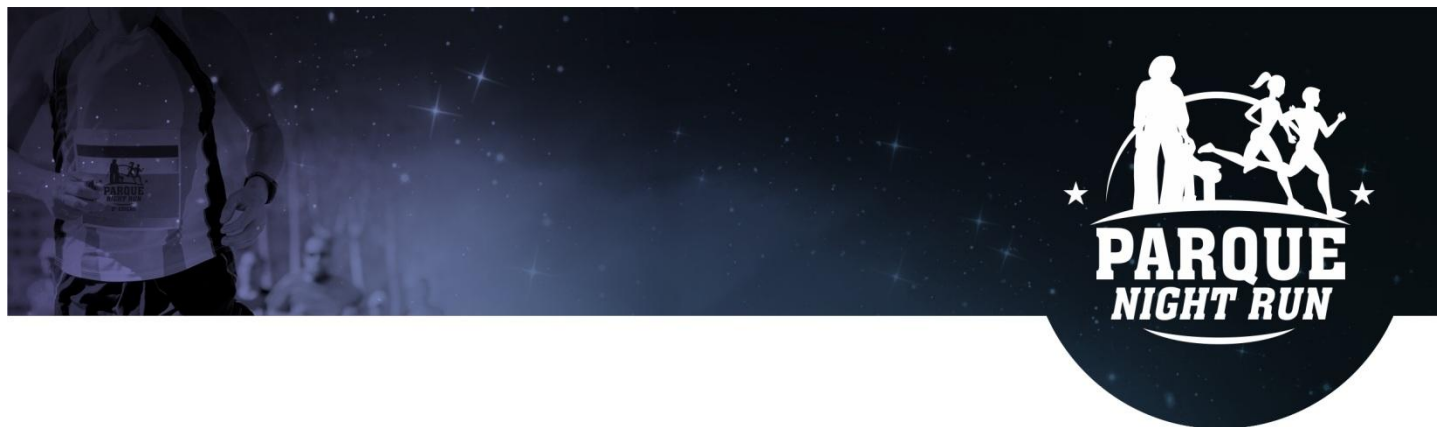
R\$ 90,00 (noventa reais + taxa do site) *Idosos 60+ e PCD

Lançamento 3º LOTE (21KM) ou até esgotar as inscrições:

07 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2026:

R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais + taxa do site)

R\$ 110,00 (Cento e dez reais + taxa do site) *Idosos 60+ e PCD



Para as inscrições de Pessoas com Deficiência (PCD), segundo a Lei Federal nº 12.933/2013, para usufruir do direito à meia-entrada, é preciso ser uma pessoa com deficiência perante a legislação.

Para ter acesso ao desconto, é preciso apresentar um documento válido, no momento da aquisição do ingresso e na retirada do kit, comprovando a situação especial do beneficiário. Nesse caso, são válidos dois tipos de documentos:

1. Cartão do Benefício de Prestação Continuada (BPC): comprova o recebimento de auxílio do governo destinado a pessoas de baixa renda.
2. Cartão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): atesta o recebimento de aposentadoria especial de pessoa com deficiência.

As pessoas com deficiência que não se enquadram nessas categorias podem apresentar a carteira de identidade diferenciada, modalidade gratuita de carteira de identidade civil destinada às pessoas com deficiência.

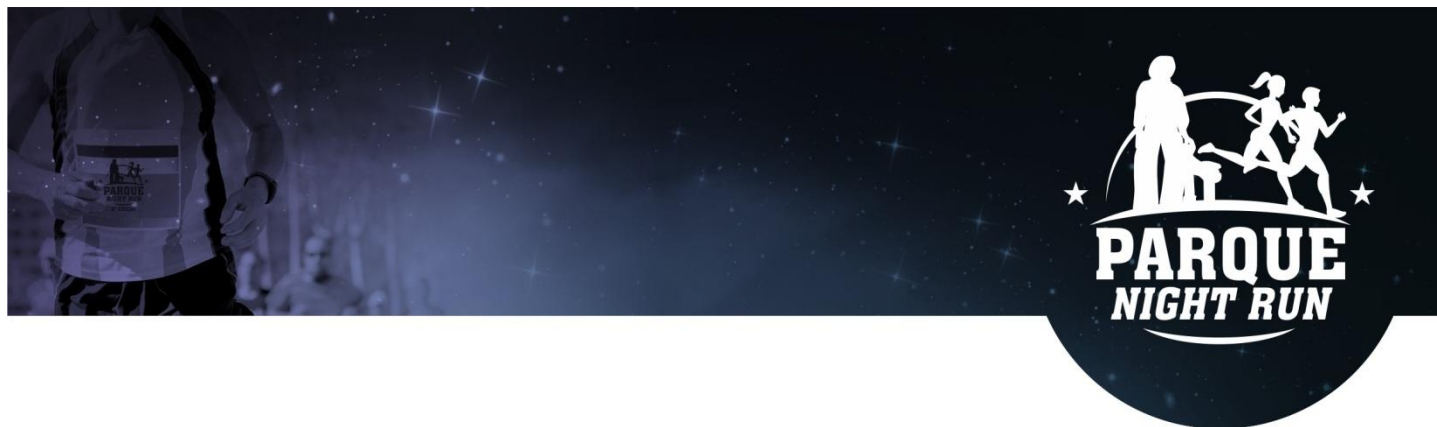
Para as inscrições de 60 (sessenta anos ou mais), terão desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor do lote final do evento (3º LOTE), devendo apresentar na entrega do kit, seu documento com foto para comprovação de sua idade.

Os descontos para PCD e 60+ não são acumulativos, portanto, não podem ser aplicados a inscrição promocional de lançamento.

A organização, poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades, disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

A organização, poderá em casos de força maior devido a pandemia, suspender o evento, assim podendo, prorrogar sua data de realização, mantendo se no direito, de não devolver os valores oriundos as inscrições, mantendo na garantia da realização do mesmo, em data futura.

Todo atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar, ainda que eventualmente de forma digital, e entregar à organização a ficha de inscrição do evento.



Ao se inscrever no evento o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta, bem como reembolso de qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.

IV – REGRAS GERAIS DO EVENTO

Ao realizar a inscrição deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelas informações fornecidas, bem como aceita totalmente o presente regulamento, assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Somente poderão participar do evento, os atletas previamente inscritos, portando o número de peito do evento. O referido número de peito do evento, é de uso obrigatório.

Ao participar deste evento, o atleta cede expressamente todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que eventualmente vier a ser auferida com relação à difusão de sua imagem em veículos de comunicação, televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia, em qualquer tempo, inclusive posteriormente ao evento.

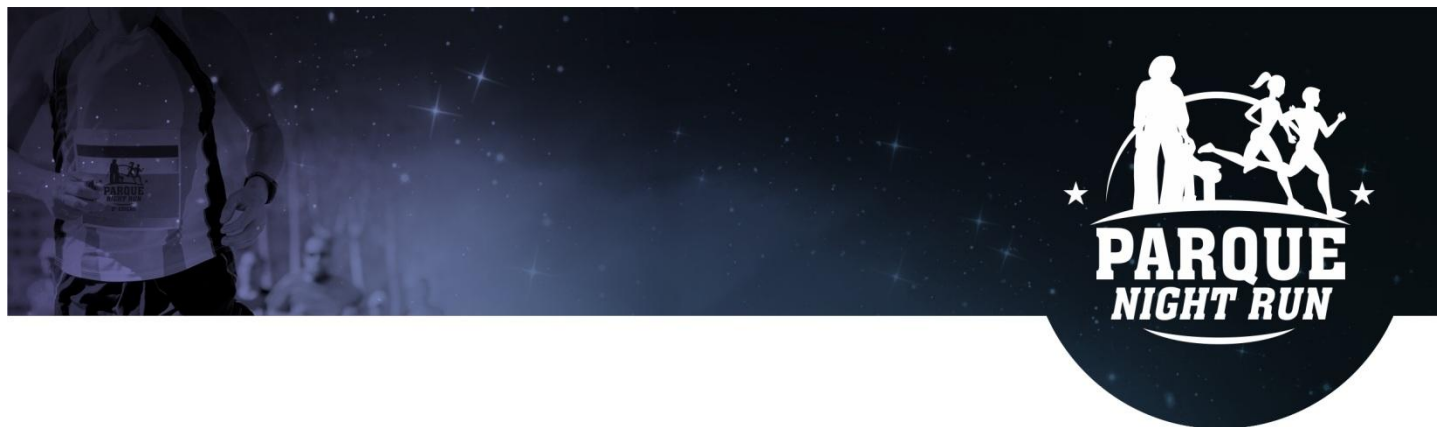
A organização, não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, observará as exigências técnicas com relação ao atendimento emergencial aos atletas, sendo que, o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, como de tratamento em continuidade será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta.

O atleta ou seu responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

A organização recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os inscritos na prova.

V - GUARDA VOLUMES AOS ATLETAS:

A organização disponibilizará aos participantes da prova, o serviço de guarda-volumes e recomenda que não seja deixado objetos de valores tais como relógios, roupas ou



acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito e etc.

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

Em nenhuma hipótese haverá reembolso ou indenização, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, por qualquer prejuízo correspondente a perda, extravio, furto ou roubo de equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

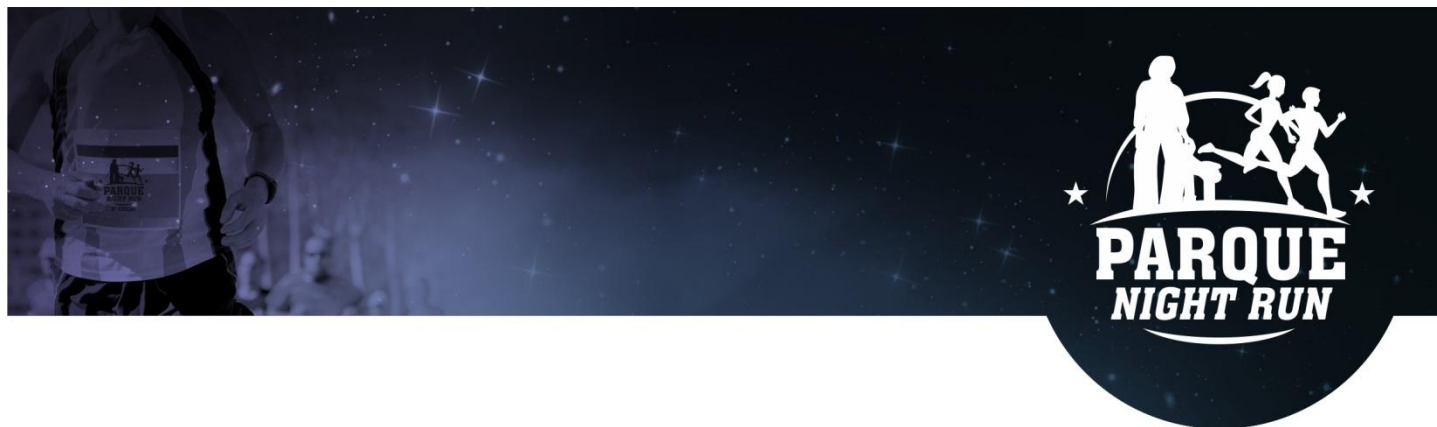
O Guarda-volumes ficará à disposição das 16h30 às 21h00, podendo estender-se por mais 30 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo email: parquenightrun@gmail.com, desde que seja pago os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

VI - ORGANIZAÇÃO

Os acessos às áreas de largada, chegada, preparação e espera, serão sinalizados, sendo terminantemente proibido pular ou remover as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

Tratando-se de evento de caráter público, a organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sob qualquer pretexto.

Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, em até 48 horas após a primeira publicação do resultado e enviando e-mail para: parquenightrun@gmail.com



Poderão os organizadores suspender o evento por questões de segurança pública, contingência sanitária solicitados por órgãos públicos, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, como intempéries climáticas, inundações, chuvas, e etc.

O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão, deixe de comunicar com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores, acerca de qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado.

A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, e das normas de vigilância sanitária, informando estas alterações na retirada do Kit.

VII – REGRAS GERAIS DA CORRIDA

Os inscritos devem estar uniformizados, com os números de peito da edição atual da prova, colocados na área frontal da camiseta, na altura do peito e com o chip de cronometragem fixado neste, conforme orientação no ato da entrega do kit. Em casos que o chip seja colocado de forma errônea ou danificado, o atleta será automaticamente desclassificado.

O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, sob pena de imediata desclassificação e retirada da prova.

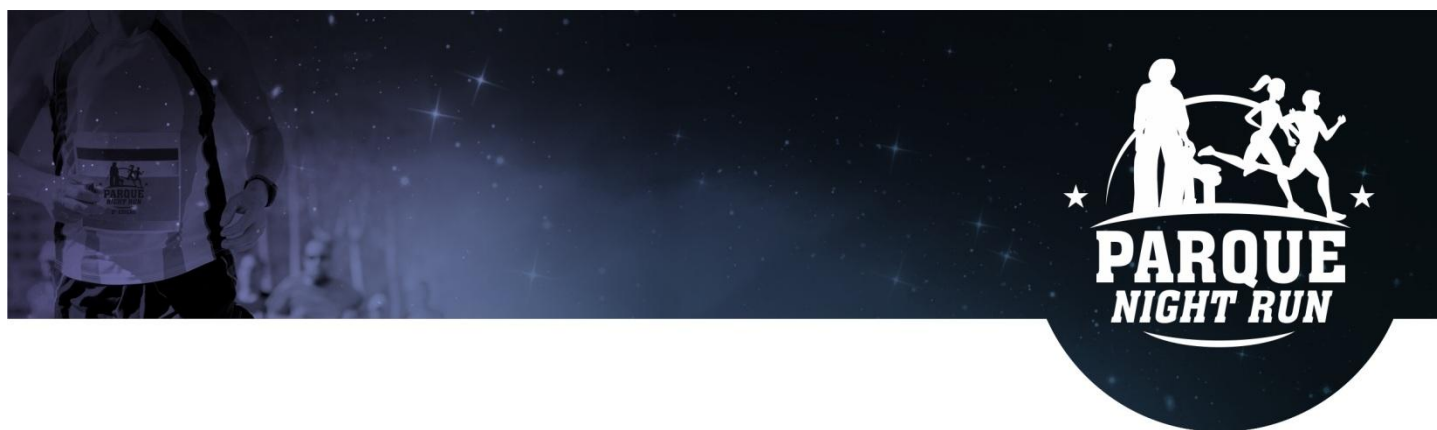
É proibido o auxílio de terceiros, como por exemplo, mas não se limitando: o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de hidratação oferecidos pela organização.

Não será permitido qualquer tipo de equipamento que auxilie na propulsão, bicicletas de pedal assistido serão desclassificadas.

VIII – KIT DE PARTICIPAÇÃO - COMPOSIÇÃO E RETIRADA

O Kit de participação de evento, vinculado a inscrição é composto por:

- 01 (uma) camiseta comemorativa de poliamida 6.6 carbon 110g, proteção UV25, alta absorção de suor.



Baby Look Feminina – Tamanho M	Tradicional Masculina – Tamanho M
Baby Look Feminina – Tamanho G	Tradicional Masculina – Tamanho G
Baby Look Feminina – Tamanho GG	Tradicional Masculina – Tamanho GG
Baby Look Feminina – Tamanho XG	Tradicional Masculina – Tamanho XG
Baby Look Feminina – Tamanho EXG	Tradicional Masculina – Tamanho EXG

- Para as inscrições realizadas no 3º lote, não haverá garantia do tamanho de camiseta pedido.

Os tamanhos das camisetas escolhidas no ato da inscrição, não poderão ser trocados, nem mesmo na retirada do KIT, já que seguem tamanho padrão nacional.

- 01 (um) Número de peito com chip de cronometragem;

A modalidade caminhada, não haverá chip de cronometragem.

- 01 (uma) Sacochoila.
- Brindes aleatórios de patrocinadores (se houver).

IX- RETIRADA DO KIT:

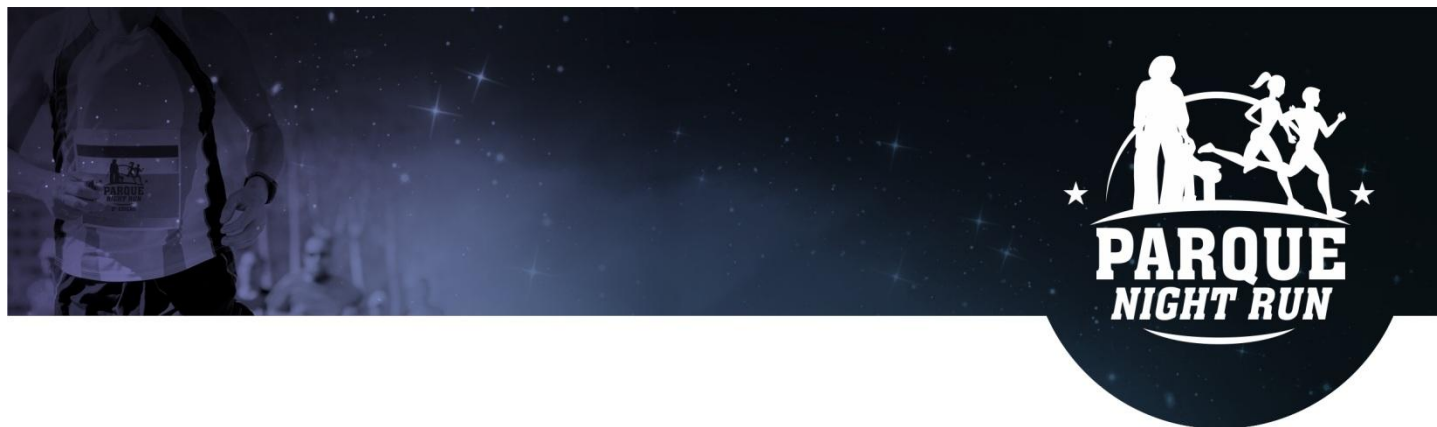
A retirada do kit pré prova, será realizada no Credenciamento do Parque do Peão, no município da Estância Turística de Barretos – São Paulo, nos seguintes dias:

- Data 06/03/2026 – início as 13h00 e término as 20h00
- Data 07/03/2026 – início as 09h00 e término as 14h00

Não serão entregues Kits após o dia e horário estipulado, bem como no recinto do evento.

Para retirar o Kit do atleta, será necessário apresentar o documento de identidade e o comprovante original da inscrição, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.

Quando da retirada do número de peito, o atleta deverá conferir seus dados pessoais.



Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito.

Poderá ser retirado o kit por outra pessoa maior responsável, desde que seja apresentado autorização do atleta (disponibilizado neste regulamento), cópia do RG do atleta e do responsável pela retirada do kit.

O kit de participação de evento, vinculado ao término da prova (pós-prova) será entregue ao término do percurso para todos os participantes que completarem o percurso da prova, podendo sofrer alterações em caso de novo itens:

- ✓ 01 (uma) medalha de participação (FINISH);
- ✓ Bananas;
- ✓ Água;
- ✓ Gatorade;

X- CLASSIFICAÇÃO

O Tempo de Classificação e Premiação da modalidade **GERAL**:

- ❖ Será adotado pelo tempo BRUTO, ou seja, o tempo cronometrado a partir da largada, até o registro de passagem da chegada no tapete de cronometragem;

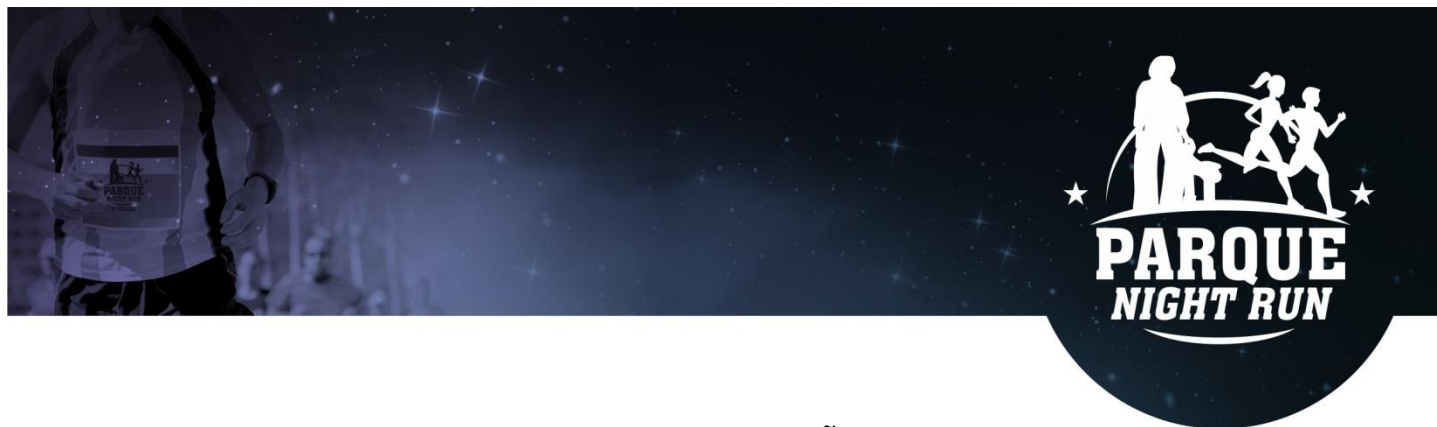
O Tempo de Classificação e Premiação da modalidade **FAIXA ETÁRIA**:

- ❖ Será adotado pelo tempo LÍQUIDO, ou seja, o tempo cronometrado a partir do momento que ele passa pelo tapete de cronometragem da largada até a passagem do atleta pelo tapete de cronometragem da chegada.

Os atletas na modalidade corrida 05, 10 e 21km, caso não tenham registrado no sistema de cronometragem suas passagens, serão desclassificados.

Os resultados, serão divulgados por ordem de chegada por tempo líquido no Instagram do @parquenightrun e no site www.chiptiming.com.br.

A idade de classificação a ser considerada para efeito de classificação por faixa etária, será a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026.



XI – PREMIAÇÃO

A divulgação e premiação dos ganhadores, serão realizadas no mesmo dia e local de realização do evento, após o encerramento de todas as modalidades. O atleta classificado que não se encontrar no local, perderá o direito da premiação.

➤ **Premiação para categoria geral (masculino e feminino)**

Modalidade Corrida 21 km

Troféu para 1º colocado

Troféu para 2º colocado

Troféu para 3º colocado

➤ **Premiação para categoria geral (masculino e feminino)**

Modalidade Corrida 5 e 10 km

Troféu para 1º colocado

Troféu para 2º colocado

Troféu para 3º colocado

➤ **Premiação para faixa etária (masculino e feminino)**

Modalidade Corrida 5 km.

14 a 17 anos (modalidade corrida 5km)

18 a 29 anos (modalidade corrida 5km)

30 a 39 anos (modalidade corrida 5km)

40 a 49 anos (modalidade corrida 5km)

50 a 59 anos (modalidade corrida 5km)

60 a 69 anos (modalidade corrida 5km)

De 70+ (modalidade corrida 5km)



➤ **Premiação para categoria PCD (masculino e feminino)
Modalidade Corrida 5 km.**

Troféu para 1º colocado

Troféu para 2º colocado

Troféu para 3º colocado

Não haverá premiação dupla, ou seja, o atleta mais bem colocado na categoria geral, não concorrerá aos premiados na categoria faixa etária.

➤ **Premiação para Assessoria do município da Estância Turística de Barretos
com maior número de inscritos.**

1º colocado 1 KIT CHURRASCO NO VALOR DE R\$ 1.000,00

2º colocado 1 KIT CHURRASCO NO VALOR DE R\$ 700,00

➤ **Premiação para Assessoria de outro município.**

1º colocado 1 KIT CHURRASCO NO VALOR DE R\$ 500,00

2º colocado 1 KIT CHURRASCO NO VALOR DE R\$ 300,00

XII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

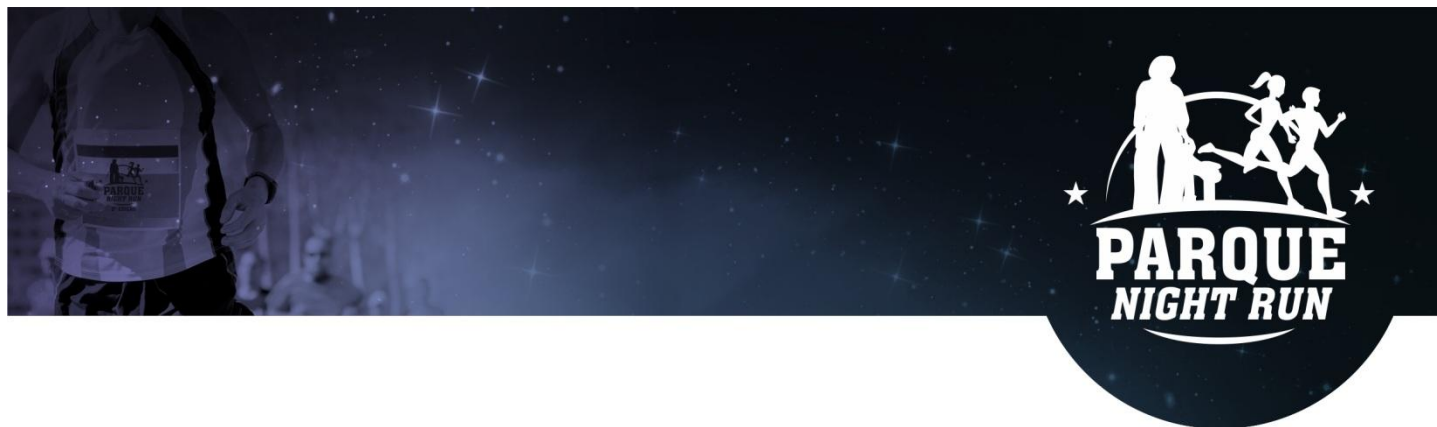
A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização Técnica do evento através do e-mail: parquenightrun@gmail.com.

A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra estas decisões.

A RR Eventos, mobilizará recursos para oferecer toda a assistência aos participantes durante a realização do evento, não podendo ser responsabilizada, no entanto, por acidentes sofridos durante a prova, correndo por conta dos atletas participantes, as despesas por ventura decorrentes.



Retirada de Kit por Terceiros da X Edição da Parque Night Run

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____,
inscrito no CPF nº _____,
autorizo o(a) senhor(a) _____,
portador(a) do RG nº _____,
inscrito no CPF nº _____,
a retirar o meu KIT da Xª edição do Parque Night Run

Este documento só terá validade, mediante cópia de documentação com foto do inscrito na prova, bem como do autorizado a retirar o kit.

Assinatura do inscrito conforme consta em sua documentação com foto